



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**JUIZ PRESIDENTE**

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**JUIZ VICE-PRESIDENTE**

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**JUÍZES TOGADOS**

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

**GÉRSO OLIVEIRA COSTA FILHO**

<b>BOLETIM INTERNO</b>	<b>SÃO LUÍS – MA</b>	<b>ANO 14</b>	<b>Nº 07</b>	<b>JULHO 2002</b>
----------------------------	----------------------	---------------	--------------	-----------------------

SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA

**DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO**

DIRETOR-GERAL

**MANOEL PEDRO CASTRO**

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

**MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS**

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

**DOMINGOS RIBEIRO MENDES**

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos**  
**(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA  
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812  
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA

# SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	PÁG. 04
----------------------------	---------

## EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA	PÁG. 08
------------------------------------	---------

ATOS DA PRESIDÊNCIA	PÁG. 08
---------------------	---------

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PÁG. 09
--------------------------------------	---------

## EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	PÁG. 18
--------------------------------------	---------

## EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL	PÁG. 19
------------------------------	---------

## EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS	PÁG. 32
-------------------------------------	---------

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS	PÁG. 33
-------------------------------------	---------

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	PÁG. 34
----------------------------------	---------

AUXÍLIO NATALIDADE	PÁG. 35
--------------------	---------

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA	PÁG. 35
--	---------

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA	PÁG. 35
--	---------

LICENÇA PATERNIDADE	PÁG. 36
---------------------	---------

LICENÇA MATERNIDADE	PÁG. 36
---------------------	---------

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO	PÁG. 36
---------------------------------	---------

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS	PÁG. 36
-----------------------	---------

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA	PÁG. 36
--	---------

## RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

PA. 521/2002

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), Antonio de Pádua Muniz Correa (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por maioria de votos, contra o voto do Exmo. Sr. Juiz Alcebiades Dantas, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 055/2002):

“Indeferir à Servidora VALERIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, C-35, o pedido de afastamento de suas funções, com ônus, pelo período de 24 meses, a partir de 02/05/2002, para fins de realização de curso de Mestrado”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/julho/2002.

FRANCISCO DAS C. M. RABELO  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO SUBSTITUTO

PA. 623/2002

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), Antonio de Pádua Muniz Correa (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

CONSIDERANDO o contido no PA. 632/02, que trata de pedido do SINTRAJUFE-MA, referente a abono ou compensação de faltas dos Servidores que aderiram ao movimento grevista relativo à aprovação do PCS;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 056/2002):

“Acolher, em parte, o pedido, para determinar a reposição dos dias não trabalhados, no período de 06.05 a 12.06.2002, observando os seguintes procedimentos:

I – Os Exmos. Srs. Juizes de 1º e 2º grau determinarão a forma de reposição dos dias não trabalhados, dos Servidores a eles vinculados, o que deverá ser comunicado à Diretoria de Recursos Humanos;

II – Os Servidores que trabalham nas Unidades Administrativas terão suas reposições determinadas pelos respectivos Diretores, que informarão a Diretoria de Recursos Humanos;

III – A Diretoria de Recursos Humanos informará aos Exmos. Srs. Juizes e aos Diretores/Chefes das Unidades Administrativas a relação dos Servidores que deverão cumprir a reposição e seus respectivos números de dias a serem repostos”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/julho/2002.

FRANCISCO DAS C. M. RABELO  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO SUBSTITUTO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), Antonio de Pádua Muniz Correa (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer programas de contenção de despesas, com o objetivo de adequar o funcionamento do Tribunal a sua capacidade orçamentária;

CONSIDERANDO o aumento progressivo de consumo de energia elétrica, após o término da fase de racionamento, levando, por conseguinte, a uma elevação dos custos,

CONSIDERANDO que até a aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2003, a Administração deste Regional deve adotar medidas provisórias aos ajustes dos gastos ao orçamento atual;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 057/2002):

“Art.1º - O horário de funcionamento do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região será das 11:00 às 18:00 h.

Parágrafo Primeiro – O horário de expediente no prédio-sede do TRT- 16ª Região será cumprido em um único turno, com o início e término coincidindo com o horário do expediente estabelecido no caput deste artigo, exceto nos casos determinados pela Diretoria Geral, na forma do art.13 desta Resolução.

Parágrafo Segundo – O horário de atendimento ao público, no prédio-sede do Tribunal, iniciará às 12:00h, inclusive no Serviço de Cadastramento Processual.

Art. 2º - Nas Varas do Trabalho sob a jurisdição do TRT – 16ª Região e demais Unidades do Fórum "Astolfo Serra", o horário de funcionamento será das 08:00 h às 18:00h, ficando a critério dos Diretores de Secretaria a indicação dos servidores para cumprirem um dos dois turnos de trabalho: das 08:00 às 15:00h e das 11:00 às 18:00h.

Parágrafo Primeiro – É vedada a alteração dos turnos estabelecidos no caput, salvo com autorização expressa do Diretor-Geral.

Parágrafo Segundo – O horário de atendimento ao público nas Varas do Trabalho será das 08:00 às 15:30h.

Art. 3º - Ficam instituídos horários complementares aos das jornadas de trabalho estabelecidas nos art.1º e 2º desta Resolução, para a obtenção da carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, exigida em Lei.

Parágrafo Primeiro - Fica a cargo dos Juízes, Diretores de Secretaria e de Serviços e Chefes de Serviços, determinar os horários das jornadas complementares dos servidores lotados em suas Unidades.

Parágrafo Segundo – Os horários de complementação da jornada deverão ser comunicados a Diretoria de Serviço de Recursos Humanos.

**Art.4º – Os servidores ocupantes de cargo, cuja jornada de trabalho esteja estabelecida em lei especial, cumprirão jornada em horário fixado pelo Sr. Diretor-Geral.**

**Art. 5º - Os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança submetem-se ao regime integral de dedicação ao serviço, podendo ser convocados sempre que houver interesse da administração.**

Art. 6º - O controle do horário dos servidores sujeitos a registro de frequência continuará sendo efetuado por meio do Sistema de Controle de Ponto.

Art. 7º - O registro da frequência no Sistema de Controle de Ponto será efetuado, diariamente, no início e término de cada expediente.

Parágrafo Primeiro – O registro dar-se-á, exclusivamente, mediante uso de senha a ser fornecida pelo Serviço de Informática.

Parágrafo Segundo – Serão estabelecidas senhas com 03 (três) níveis de acesso:

- Nível 1 - destinada ao servidor para o acesso ao Sistema, sendo pessoal e intransferível;
- Nível 2 – destinada às chefias para o acesso ao registro do horário de trabalho dos servidores a eles subordinados;
- Nível 3 – destinada a Secretaria de Coordenação Administrativa e Serviço de Recursos Humanos para o acesso a todos os registros de ponto efetuados no âmbito do TRT – 16ª Região.

Art. 8º - O Diretor Geral, Secretário Geral da Presidência, Diretores de Secretaria e de Serviço, Assessores de Juízes e da Presidência, Vice- Presidência e Diretoria Geral, motorista de Gabinetes e Oficiais de Justiça, no exercício do cargo estão dispensados da obrigatoriedade do controle de ponto mencionado no caput do artigo 6º desta Resolução.

**Art.9º - O servidor deste Tribunal que se ausentar do local de trabalho, durante o expediente, no interesse do serviço ou por motivo particular, deverá solicitar ao seu chefe imediato, que decidirá pela autorização ou não.**

**Art.10 - É de responsabilidade de cada chefia o controle de frequência e assiduidade dos servidores sob sua liderança, a qual receberá uma senha, para abonar saídas antecipadas, atrasos na entrada e ausências de marcação de ponto.**

Parágrafo Primeiro - Tais abonos deverão ser efetuados pela chefia imediata até o terceiro dia posterior ao da ocorrência.

Parágrafo Segundo - Após decorrido o prazo estipulado no parágrafo primeiro, quando a opção para o abono não estiver mais disponível no sistema, o servidor deverá solicitá-lo por escrito à sua chefia imediata, que emitirá parecer fundamentado e o submeterá a Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, para análise e homologação.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, nos casos previstos no parágrafo anterior, submeterá à Secretaria de Coordenação Administrativa, as solicitações dos servidores lotados no SRH.

Art.11 – Na eventualidade de problemas operacionais no Sistema de Controle de Ponto, o registro da frequência dar-se-á por meio da marcação nos relógios de ponto eletrônicos afixados na entrada do prédio-sede e Fórum "Astolfo Serra", com a utilização dos crachás funcionais

Art.12 – Serão incluídos no Sistema de Controle de Ponto, os estagiários do Tribunal, inclusive os das Varas do interior do Estado.

**Art. 13 – Fica a cargo do Diretor Geral, mediante ato próprio instituir, para qualquer Unidade Administrativa e Judiciária deste Tribunal, horário de expediente e turno de trabalho diferenciados do constante nesta Resolução Administrativa.**

**Art.14 - O funcionamento das centrais e aparelhos de ar condicionado no prédio-sede do Tribunal dar-se-á das 12:00 h às 17:00h e nas Varas sob a jurisdição do TRT-16ª Região e Fórum "Astolfo Serra" das 08:00 às 17:00 horas .**

**Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.**

**Art.16 – Continuam em pleno vigor as normas de contenção de despesas já estabelecidas em atos próprios.**

**Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a RA n.º 040/2002.**

**Art.18- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/julho/2002.

FRANCISCO DAS C. M. RABELO  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO SUBSTITUTO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza (Sem voto), Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), Antonio de Pádua Muniz Correa (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 058/2002):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 372, de 02 de julho de 2002, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. GILVAN CHAVES DE SOUZA, Juiz Togado deste Regional, relativas ao 1º período de 2001, a fim de serem usufruídas oportunamente, sem prejuízo das vantagens financeiras já recebidas”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/julho/2002.

FRANCISCO DAS C. M. RABELO  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO SUBSTITUTO

PA. 177/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), Antonio de Pádua Muniz Correa (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 059/2002):

“Deferir ao Exmo. Sr. SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 1º período/2001, para serem gozadas no período de 21.08 a 19.09.2002, bem como a concessão de férias referentes ao 2º período/2001, para serem gozadas de 16.10 a 14.11.2002 e as referentes ao 1º período/2002, para gozo de 20.11 a 19.12.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/julho/2002.

FRANCISCO DAS C. M. RABELO  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO SUBSTITUTO

PA. 766/2002

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), Antonio de Pádua Muniz Correa (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 72, II, da Lei Complementar nº 35/69,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 060/2002):

“Deferir ao Exmo. Sr. FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de licença, no período de 12 a 19.06.2002, por motivo de falecimento do seu genitor, Luiz Gonzaga Galvão, ocorrido em 12.06.2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/julho/2002.

FRANCISCO DAS C. M. RABELO  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO SUBSTITUTO

PA. 1400/01

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), Antonio de Pádua Muniz Correa (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 061/2002):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica do Exmo. Sr. JAMES MAGNO ARAÚJO de São Luís, no período de 03 a 12.07.2002”.  
Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/julho/2002.

FRANCISCO DAS C. M. RABELO  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO SUBSTITUTO

PA. 1405/98

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), Antonio de Pádua Muniz Correa (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 062/2002):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica do Exmo. Sr. RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 27 a 29.06.2002”.  
Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/julho/2002.

FRANCISCO DAS C. M. RABELO  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO SUBSTITUTO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), Antonio de Pádua Muniz Correa (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 063/2002):

“Designar os Exmos. Srs. Juízes ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, GILVAN CHAVES DE SOUZA, KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA e GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO para comporem a Comissão de Revista deste Tribunal Regional do Trabalho”.  
Por ser verdade, DOU FÉ.  
Sala de Sessões. São Luís, 09/julho/2002.

FRANCISCO DAS C. M. RABELO  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO SUBSTITUTO

PA. 1405/98

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2002

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), James Magno Araújo Farias (Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 064/2002):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica do Exmo. Sr. RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 01 a 15.07.2002”.  
 Por ser verdade, DOU FÉ.  
 Sala de Sessões. São Luís, 24/julho/2002.

FRANCISCO DAS C. M. RABELO  
 SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO SUBSTITUTO

## ATOS REGULAMENTARES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 05/2002

São Luís, 19 de julho de 2002.

Estipula novos valores às bolsas de estágio no âmbito deste Regional.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** que o art. 9º do Ato Regulamentar nº 10/01 estabelece o percentual de 80%, a título de bolsa de estágio, sobre o valor do vencimento básico da tabela da remuneração dos Servidores ativos e inativos da União,

**CONSIDERANDO** que com a edição da Lei 10.475, de 27/06/2002, fica impraticável a manutenção desse percentual, em face de implicar em um aumento superior a 4 vezes a mais do que o atualmente pago, não tendo este Regional dotação orçamentária para tanto,

**CONSIDERANDO** que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG fixou em reais, através da Portaria nº 08, de 23/01/01, o valor da bolsa de estágio no seu art. 5º,

### R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o art. 9º, do Ato Regulamentar 10/01.

Art. 2º - Fixar em reais o valor da bolsa de estágio para o estudante de Nível Superior em R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais) e para o estudante de Nível Médio em R\$ 145,00(cento e quarenta e cinco reais).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

Américo Bedê Freire

## ATOS DO GABINETE DO PRESIDÊNCIA

ATO G. P. Nº 030/02

São Luís, 16 de julho de 2002.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Junta Médica Oficial deste Tribunal:

LUÍS CARLOS PINHO DE RIBAMAR (Médico-TRT16ª)	-Presidente
MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA (Médica-TRT16ª)	-Membro
ANÍBAL VITAL PEREIRA (Médico-TRE/MA)	-Membro
CÁLIDE SOARES GOMES (Médico-TRE/MA)	-Suplente

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

ATO G.P Nº 031/02

São Luís(MA), 22 de julho de 2002

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de ROSA CHRISTINA REIS PERFETTI para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 025 de junho de 2002, publicado no Diário da Justiça do Estado de 12 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

ATO G.P Nº 032/02

São Luís(MA), 22 de julho de 2002

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Nomear FREDERIK BACELLAR RIBEIRO, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.819 de 15 de setembro de 1989, na vaga decorrente da exoneração de Augusto Claudino Dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

## **PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA G.P Nº 368/02

São Luís, 01 de julho de 2002

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao 1º período de 2002, anteriormente marcadas para 08 de julho a 06 de agosto do corrente ano, a fim de que sejam usufruídas oportunamente, sem prejuízo das vantagens financeiras já recebidas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 369/02

São Luís, 01 de julho de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís no dia 01 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

**PORTARIA G. P. Nº 370/02****São Luís, 01 de julho de 2002.**

atribuições legais e regimentais, **O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que o Excelentíssimo Senhor Gerson Rodrigues de Lima, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA encontra-se convocado para este Tribunal conforme R.A nº 080/2001,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, a partir de 01 de julho do corrente ano, até posterior deliberação. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS****PORTARIA G. P. Nº 371/02****São Luís, 01 de julho de 2002.**

atribuições legais e regimentais, **O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar a Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 02 a 12 de julho do corrente ano, por motivo de licença médica do Juiz Titular.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS****PORTARIA G.P Nº 372/02****São Luís, 02 de julho de 2002**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TOGADO GÉRSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GILVAN CHAVES DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, relativas ao 1º período de 2001, anteriormente marcadas para 01 a 30 de julho do corrente ano, a fim de que sejam usufruídas oportunamente, sem prejuízo das vantagens financeiras já recebidas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GÉRSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO****PORTARIA G.P Nº 373/02****São Luís(MA), 04 de julho de 2002**

**O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 024/2002, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno deste Egrégia Corte,

**R E S O L V E**

Designar ROSELY BELO RIBEIRO, Técnica Judiciária, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816377, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Juiz Gilvan Chaves de Souza, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.ª nº 024/2002, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 374/02** São Luís, 04 de julho de 2002.

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o PA – 769/2002 ,

**R E S O L V E**

Renovar a disposição do servidor FRANCISCO ANTÔNIO SOUSA BRANDES, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, com efeitos a contar de 28 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**PORTARIA G.P. Nº 375/02** São Luís, 05 de julho de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do *SEGUNDO CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO*, que se realizarão nos períodos de 31.07 a 01.08 e 01 a 02.08.2002, respectivamente.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 30 de julho a 03 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 376/02** São Luís, 05 de julho de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar os servidores abaixo relacionados para, no período de 1º de julho de 2002 a 30 de junho de 2003, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal:

ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	-Presidente
GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM	-Membro Efetivo
MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA	-Membro Efetivo
ANA CÉLIA FERREIRA MENDES	-1º Membro Suplente
SÍLVIA MAGALHÃES MACIEL	-2º Membro Suplente
JÚLIO CÉSAR MELO E SILVA	-3º Membro Suplente

A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando todas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 377/02** São Luís, 05 de julho de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 04 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Juiz Vice-Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do *SEGUNDO CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO*, que se realizarão nos períodos de 31.07 a 01.08 e 01 a 02.08.2002, respectivamente.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 30 de julho a 03 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**O JUIZ VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a necessidade de acompanhar os serviços contratados por este Tribunal, mormente aqueles de prestação continuada;

Considerando que um efetivo acompanhamento da execução dos serviços tende a prevenir possíveis irregularidades no cumprimento das obrigações assumidas tanto por este Tribunal quanto pelo Contratado;

Considerando, ainda, o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**R E S O L V E:**

1- Determinar que os titulares das Unidades identificadas no item 4 desta Portaria e, no impedimento destes, os seus substitutos, procedam a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos celebrados por este Tribunal.

2- A fiscalização e o acompanhamento dos contratos deverão ter como parâmetro as obrigações assumidas pelo Contratado, registradas no instrumento contratual, bem como os resultados esperados com a contratação.

3- Todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão encaminhadas, trimestralmente, à Secretaria de Coordenação Administrativa, em forma de relatório, onde ficarão arquivadas enquanto vigor o contrato.

3.1- Na hipótese da ocorrência de situação que caracterize o descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas por qualquer das partes, a comunicação deverá ser feita imediatamente.

3.2- As falhas, irregularidades ou defeitos observados deverão ser sanados o mais rapidamente possível, sendo que as providências ou decisões necessárias à regularização da prestação do serviço contratado, que ultrapassem a competência do responsável pelo acompanhamento do contrato, deverão ser solicitadas ao Diretor Geral, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4- São responsáveis pelo acompanhamento dos contratos de prestação de serviço, na vigência de cada um, os titulares das Unidades e, no seu impedimento, os substitutos, conforme relação a seguir:

**Diretoria de Serviços Gerais**

- Serviço de limpeza e conservação;
- Exploração do serviço de lanchonete;
- Serviço (receptionistas, copeira...)
- Serviço de Reprografia
- Telefonia móvel e fixa, inclusive ligações interurbanas
- Manutenção do grupo gerador
- Manutenção da central telefônica
- Fornecimento de energia elétrica e água
- Fornecimento de água mineral
- Seguro do edifício-sede

**Setor de Transportes**

- Fornecimento de combustível
- Seguro de veículos oficiais

**Setor de Portaria e Segurança**

- Serviço de vigilância

**Serviço de Comunicação Social**

- Serviço de programação visual (Parágrafo Único)
- Serviço de divulgação em out-door do site do Tribunal

**Setor de Serviço Social**

- Serviço de assistência médico-hospitalar

**Serviço de Engenharia**

- Serviço de manutenção preventiva/corretiva de centrais de ar condicionado
- Serviço de manutenção preventiva/corretiva de elevadores e centrais de ar condicionado (edifício

sede e anexo)

**Setor Odontológico**

- Serviço de manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos odontológicos

**Serviço de Informação e Documentação**

- Serviço de publicação de editais e avisos
- Fornecimento de jornais

**Assessoria da Diretoria Geral**

- Serviço de fornecimento de passagens aéreas/rodoviárias e transporte de cargas

**Serviço de Cadastramento Processual**

- Serviço de postagem de correspondências (Correios)

**Serviço de Informática**

- Interligação de redes de computadores
- Serviço de manutenção preventiva/corretiva nos equipamentos de informática

**Secretaria de Coordenação Administrativa**

- Serviços educacionais – curso de pós-graduação em Direito do Trabalho

5- Determinar ao Serviço de Assessoramento Jurídico, a permanente verificação da vigência dos contratos celebrados entre este Tribunal e terceiros, informando à Diretoria Geral, em tempo hábil para que sejam tomadas as providências cabíveis.

6 – Fica facultado aos responsáveis solicitar servidores com qualificações específicas para auxiliarem na fiscalização dos contratos firmados.

7 - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria GP n.º 100, de 15 de março de 1995. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE****PORTARIA G.P Nº 379/02****São Luís(MA), 10 de julho de 2002**

**O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 024/2002, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte;

**CONSIDERANDO** que o quadro de distribuição de funções aprovado pela Resolução Administrativa nº 024/2002 disponibilizou 03 (três) funções comissionadas para os membros que integram a titularidade da Comissão Permanente de Licitação,

**R E S O L V E**

Dispensar SILVIA MAGALHÃES MACIEL, Analista Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816535, da função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Licitações, tendo em vista que a Portaria G.P nº 376/02 a designou para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, na qualidade de Membro Suplente.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE****PORTARIA G.P Nº 380/02****São Luís(MA), 10 de julho de 2002**

**O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 024/2002, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte;

**CONSIDERANDO** que o quadro de distribuição de funções aprovado pela Resolução Administrativa nº 024/2002 disponibilizou 03 (três) funções comissionadas para os membros que integram a titularidade da Comissão Permanente de Licitação,

**R E S O L V E**

Designar MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA, Técnica Judiciária, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816794, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Licitações, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº 024/2002, tendo em vista que a Portaria G.P nº 376/02 a designou para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, na qualidade de Membro Efetivo.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE****PORTARIA G.P. Nº 381/02****São Luís, 23 de julho de 2002.**

**O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-765/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do *SEGUNDO CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO*, que se realizarão nos períodos de 31.07 a 01.08 e 01 a 02.08.2002, respectivamente.

de julho a 03 de agosto do corrente ano. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 30

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA G.P. Nº 382/2002** **São Luís(MA), 24 de julho de 2002**

**O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-862/2002,

**R E S O L V E**

Dispensar, a pedido, MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO, servidora da Gerência de Desenvolvimento Humano do Estado do Maranhão, à disposição deste Tribunal, matrícula nº 03081654, da função comissionada FC-04, vinculada à Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 22 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA G.P. Nº 383/02** **São Luís, 25 de julho de 2002**

**O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 29 do corrente mês, as férias do Exmº Sr. Juiz ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Presidente deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2002, marcadas para 08.07 a 06.08.2002.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE**

**PORTARIA G.P. Nº 384/02** **São Luís, 29 de julho de 2002**

atribuições legais e regimentais, **O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas

**R E S O L V E**

Antecipar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Juiz Vice-Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2000, marcadas anteriormente para 12.08 a 10.09.2002, a fim de serem gozadas de 05.08 a 03.09.2002.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 385/02** **São Luís, 30 de julho de 2002.**

atribuições legais e regimentais, **O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas

**R E S O L V E**

Conceder 01 (um) dia de folga aos servidores abaixo relacionados, a título de compensação de horas extras trabalhadas durante o II Congresso Internacional do Direito do Trabalho no Maranhão, realizado no período de 19 a 21 de junho do corrente ano, nesta cidade, devendo o mesmo ser usufruído durante este exercício conforme conveniência do setor, que encaminhará memorando ao S.R.H, fixando as devidas datas.

01-Luís Carlos Pinho de Ribamar  
02-Bartolomeu Cardoso Feitosa

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

legais e regimentais,

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições

**R E S O L V E**

Reconhecer a relevância dos serviços prestados pelos servidores deste Regional, abaixo relacionados, quando da realização do **II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO NO MARANHÃO**, realizado no período de 19 a 21 de julho do corrente ano, nesta cidade.

**COMISSÃO ORGANIZADORA:**

-CARLOS AUGUSTO D'AGUIAR SILVA PALÁCIO  
 -ANA CLÁUDIA DOS SANTOS JACINTO  
 -ANA LUÍSA LOPES SOARES  
 -EDVÂNIA KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA  
 -ELAINE MORAES PACHÉCO  
 -FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES  
 -GISÉLIA CASTRO NOGUEIRA  
 -JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA  
 -MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA  
 -MARIA SUELY CAVALCANTI PINTO  
 -RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA  
 -REGINA IRENE ARÓSO MENDES GONZALEZ  
 -SILVANA COELHO GÓES  
 -SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA  
 -SÍLVIA ROSANA FERREIRA COELHO  
 -VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO C. CASTRO

**APOIO/SEGURANÇA:**

-LUIZ GONZAGA DE SOUSA  
 -JOSÉ AUGUSTO MENEZES COSTA

**APOIO/TRANSPORTES:**

-AFONSO JOSÉ SARAIVA COÊLHO  
 -ANTÔNIO JOSÉ PINHEIRO FURTADO  
 -CARLOS ALBERTO AGUIAR  
 -DIOCIL NOGUEIRA SOUSA  
 -DIOMILDO FERREIRA ANDRADE  
 -EPAMINONDAS DOS SANTOS  
 -ISAAC ALTAFINE BARROS  
 -JOSÉ RIBAMAR SANTOS  
 -LUÍS LOPES TEIXEIRA  
 -MERVAL FERREIRA MOUSINHO  
 -ROGÉRIO MARTINS MELO

**APOIO/SERVIÇO DE SAÚDE:**

-LUÍS CARLOS PINHO DE RIBAMAR  
 -BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA  
 -ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM  
 -TEREZINHA DE JESUS BARROS DE SOUSA

**APOIO/DIRETORES:**

-MANOEL PEDRO OLIVEIRA CATRO NETO  
 -DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO  
 -MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR  
 -MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA FILHO

**APOIO/SERVIÇO GRÁFICO:**

-LUÍS SÉRGIO SOARES TOLENTINO  
 -MARGARETH DE CASTRO MORAIS

Procedam-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico deste Tribunal.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

atribuições legais e regimentais,

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas

**R E S O L V E**

Conceder 02 (dois) dias de folga às servidoras abaixo relacionadas, a título de compensação de horas extras trabalhadas no dia 11 de maio do corrente ano, em virtude da organização do II Congresso Internacional de Direito do Trabalho no Maranhão, devendo os mesmos serem usufruídos durante este exercício conforme conveniência do setor, que encaminhará memorando ao S.R.H, fixando as devidas datas.

01-Ana Cláudia dos Santos Jacinto Ribeiro  
 02-Ana Luísa Lopes Soares  
 03-Edvânia Kátia Sousa Silva  
 04-Fernanda Cristina Muniz Marques  
 05-Gisélia Castro Silva Nogueira  
 06-Jandilma Tereza Gomes Ferreira  
 07-Maria Suely Cavalcanti Pinto  
 08-Silvana Coelho Góes  
 09-Sílvia Maria Pontes de Castro Garcia

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 388/02** São Luís, 30 de julho de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 03 (três) dias de folga aos servidores abaixo relacionados, a título de compensação de horas extras trabalhadas durante o II Congresso Internacional de Direito do Trabalho no Maranhão, realizado no período de 19 a 21 de junho do corrente ano, nesta cidade, devendo os mesmos serem usufruídos durante este exercício conforme conveniência do setor, que encaminhará memorando ao S.R.H, fixando as devidas datas.

01-Edvânia Kátia Sousa Silva  
02-Elaine Moraes Pachêco  
03-Fernanda Cristina Muniz Marques  
04-Gisélia Castro Silva Nogueira  
05-Jandilma Tereza Gomes Ferreira  
06-Maria Elisabete de Sousa Barbosa  
07-Maria Suely Cavalcanti Pinto  
08-Raimunda Nonata Araújo Teixeira  
09-Regina Irene Arôso Mendes Gonzalez  
10-Silvana Coêlho Góes  
11-Sílvia Maria Pontes de Castro Garcia  
12-Sílvia Rosana Ferreira Coelho  
13-Valewska Medeiros de Carvalho C. Castro  
14-Albino Anselmo Melônio  
15-Antônio José Pinheiro Furtado  
16-Carlos Alberto Aguiar  
17-Diocil Nogueira Sousa  
18-Diomildo Ferreira Andrade  
19- Epaminondas dos Santos  
20-Isaac Altafine Barros  
21-José Ribamar Santos  
22- Luís Lopes Teixeira  
23-Merval Ferreira Mousinho  
24-Rogério Martins Melo  
25-Luiz Gonzaga de Souza  
26-José Augusto Menezes Costa

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 389/02** São Luís, 30 de julho de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 02 (dois) dias de folga aos servidores abaixo relacionados, a título de compensação de horas extras trabalhadas durante o II Congresso Internacional do Direito do Trabalho no Maranhão, realizado no período de 19 a 21 de junho do corrente ano, nesta cidade, devendo os mesmos serem usufruídos durante este exercício conforme conveniência do setor, que encaminhará memorando ao S.R.H, fixando as devidas datas.

01-Ércio Murilo Sousa Cutrim  
02-Terezinha de Jesus Barros de Sousa

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 390/02** São Luís, 30 de julho de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 375/02, datada de 05 de julho do corrente ano, que concedeu 04 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Juiz Togado deste Tribunal, para participar do II Congresso Brasileiro de Previdência Complementar e 14º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, na cidade de São Paulo-SP, no período de 31 de julho a 02 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVRES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 391/02** São Luís, 30 de julho de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Senhor DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO, Secretário Geral da Presidência, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos administrativos, financeiros e orçamentários junto ao colendo TST, no dia 31 de julho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, para o dia 31 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P Nº 392/02** São Luís(MA), 30 de julho de 2002

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 024/2002, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas FC-01 a FC-05, no âmbito deste Regional;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte,

**R E S O L V E**

Designar RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, Técnico Judiciário, G15, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081647, lotado no Serviço de Assessoramento Jurídico da Diretoria-Geral, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à Diretoria-Geral, de acordo com o lotacionograma aprovado pela R.A. nº 024/2002, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 393/02** São Luís, 31 de julho de 2002.

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de inauguração da TV - Justiça, a realizar-se no dia 02 de agosto do corrente ano, no Supremo Tribunal Federal, bem como tratar de assuntos financeiros e orçamentários de interesse desta administração junto ao colendo TST.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 1º a 03 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GILVAN CHAVES DE SOUZA**

**PORTARIA G. P. Nº 394/02** São Luís, 31 de julho de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 26.08 a 19.09.2002, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 18 (dezoito) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

26	A	30.08.02
02	A	06.09.02
09	A	13.09.02
16	A	20.09.02

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G. P. Nº 395/02** **São Luís, 31 de julho de 2002.**

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Designar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Caxias-MA, no período de 05 a 30 de agosto do corrente ano, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 18 (dezoito) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

05	a	09/08/02
12	a	16/08/02
19	a	23/08/02
26	a	30/08/02

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P. Nº 395-A/02** **São Luís, 31 de julho de 2002**

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Adiar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período de 2001, marcadas anteriormente para 05.08 a 03.09.2002, a fim de serem gozadas oportunamente.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

**PORTARIA G.P Nº 396/02** **São Luís(MA), 31 de julho de 2002**

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Sr. MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, referentes ao exercício de 2002, marcadas para 05.08 a 03.09.2002, para que sejam usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

## **ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ATO GVP Nº 07A/02** **São Luís, 29/07/2002**

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** Juiz Togado deste Tribunal, para realizar Correção Periódica Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 05 a 08 de agosto do corrente ano.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE****ATO GVP Nº 08/02****São Luís, 29/07/2002**

**REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª**

**RESOLVE**

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** Juiz Togado deste Tribunal, para realizar Correção Periódica Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 26 a 29 de agosto do corrente ano.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE****ATO GVP Nº 09/02****São Luís, 29/07/2002**

**REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª**

**RESOLVE**

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** Juiz Togado deste Tribunal, para realizar Correção Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE****ATO GVP Nº 10/02****São Luís, 29/07/2002**

**REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª**

**RESOLVE**

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA** Juiz Togado deste Tribunal, para realizar Correção Periódica Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 19 a 22 de agosto do corrente ano.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno.

**AMÉRICO BEDÊ FREIRE****PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL****PORTARIA D.G. Nº 226/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 793 da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 25/06/2002,

**R E S O L V E**

**Conceder** ½ (meia) diária ao Sr. **RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816484, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Rosário E Santa Rita, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, forma cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 05 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 01 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### **PORTARIA D.G. Nº 227/2002**

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando do Setor de Transportes Nº 061, datado de 27/06/2002,

#### **R E S O L V E**

Conceder ½( meia) diária ao **SR. ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, no dia 27/06/2002, em veículo deste Tribunal, à Sra. GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Presidente da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário, neste Estado, conforme Portaria D.G.Nº 224/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 01 de junho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### **PORTARIA D.G. Nº 228/2002**

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando do Setor de Transportes Nº 062, datado de 27/06/2002,

#### **R E S O L V E**

Conceder ½( meia) diária ao **SR. ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, no dia 27/06/2002, em veículo deste Tribunal, à Sra. CRISTIANE CARVALHO MELO, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Presidente da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita, conforme Portaria D.G.Nº 225/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 01 de junho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### **PORTARIA D.G. Nº 229/2002**

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando do Setor de Transportes Nº 064, datado de 28/06/2002,

#### **R E S O L V E**

Conceder ½( meia) diária ao **SR. ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, no dia 05/06/2002, em veículo deste Tribunal, o Sr. RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Presidente da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita, conforme Portaria D.G.Nº 226/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 01 de junho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### **PORTARIA D.G.Nº 230/2002**

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-785/2002,

#### **R E S O L V E**

Conceder 7½ (sete e meia) diárias à Sra. **MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS**, Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, FC-09, Matrícula 30816836 para viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do "CURSO DE GERÊNCIA DE CONTRATOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a realizar-se no período de 08 a 13 de julho do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 14 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno eletrônico  
 São Luís, 02 de julho de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 231/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA- 739/2002,

**R E S O L V E**

Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO**, Analista Judiciário A23, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816839, lotado na Secretaria do Pleno, para substituir **DARCLAY FRAZÃO BURLAMAQUI COELHO**, Secretária do Tribunal Pleno, FC-09, matrícula 30816566, no período de 01 a 30.07.2002, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 03 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 232/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA- 763/2002,

**R E S O L V E**

Designar **MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS**, Técnica Judiciária C-25, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816367, lotada no Serviço de Documentação e Informação, para substituir **MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA**, Analista Judiciária C-35, do quadro permanente, ora exercendo a função de Chefe do referido serviço, FC-04, no período de 24 a 28.06.2002, por motivo da titular encontrar-se participando do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO – CBBB, na cidade de Fortaleza.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 03 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 233/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando SINFO Nº 076, datado de 02/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR**, Diretor do Serviço de Informática, Matrícula 30816271, para viajar às cidade de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal e Caxias/MA, em veículo deste Tribunal, com a finalidade de atualizar os computadores e implementar o Sistema de Numeração única nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 13 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 04 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 234/2002**

**O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando do Setor de Transporte Nº 061, datado de 03/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, às Varas do Trabalho de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal e Caxias/MA, o Sr. Meireles Silva Lira Júnior, Diretor do Serviço de Informática, conforme Portaria D.G. nº 233/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 13 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 04 de julho de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 235/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 436, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 24/06/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 1½(uma e meia) diárias à Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça "ad hoc", em virtude de ter cumprido, no período de 24 a 25/06/2002, mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nas cidades de Dom Pedro e São Domingos, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 05 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 236/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 041/2001, bem como o constante no PA-740/2002

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, **CLARA ATAÍDES REBELLO**, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816173, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 08 de julho de 2002.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 08 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 237/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

**R E S O L V E**

Designar **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA**, Analista Judiciário A-24, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816555, lotada na Secretaria Administrativa, para substituir **MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS**, Diretora da referida Secretaria, FC-09, matrícula 30816836, no período de 08 a 13.07.2002, por motivo da titular encontrar-se participando do CURSO DE GERÊNCIA DE CONTRATOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 08 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 238/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA-802/2002,

**R E S O L V E**

Designar **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Técnico Judiciário G25, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816606, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para substituir **ROBERTO VIEIRA LINHARES**, Diretor de Secretaria da referida Vara do Trabalho, FC-09, matrícula 30816817, no período de 09 a 26.07.2002, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 08 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 239/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA- 801/2002,

**R E S O L V E**

Designar **ROSINALVA VASCONCELOS COELHO**, Analista Judiciária C-35, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816795, lotada no Gabinete da Presidência, para substituir **ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA**, Assessor do Exmº Juiz Alcebiades Tavares Dantas, FC-09, matrícula 03081632, no período de 03.07 a 06.08.2002, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 08 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA DG N.º 240/02**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no art.13 da Resolução Administrativa n.º 057, de 09 de julho de 2002,

**RESOLVE**

1 – Determinar que os setores abaixo relacionados, tenham horário de funcionamento das 08:00 às 18:00 h:

- Diretoria Geral
- Secretaria de Coordenação Administrativa
- Diretoria de Serviços Gerais
- Diretoria de Serviço de Recursos Humanos
- Diretoria de Orçamento e Finanças
- Diretoria de Serviço de Informática
- Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual
- Serviço de Controle Interno
- Serviço de Saúde
- Setor de Precatório

2 – Os titulares dessas Unidades deverão distribuir os servidores em turnos das 08:00 às 15:00h e 11:00 às 18:00h, de modo a garantir o atendimento durante todo o horário estabelecido no item 1, comunicando ao Serviço de Recursos Humanos, o turno de trabalho de cada servidor lotado na Unidade.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de julho de 2002, em conformidade com as determinações estabelecidas pela Resolução Administrativa n.º 057/2002.

Dê-se ciência. Cumpra-se  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luis, 10 de julho de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 241/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 386, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 28/06/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 1 (uma) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos dias 10 e 11/06, nas cidades de Coelho Neto (½ diária) e Codó (½ diária), neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 11 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G Nº 242/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P Nº 041/2001,

**R E S O L V E**

Lotar **MARCO ANDRÉ TAVARES TEIXEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, com efeitos a contar de 25 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 11 de julho de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO****PORTARIA D.G. Nº 243/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 349, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 19/06/02,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816700, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, na cidade de Bela Vista do Maranhão, no dia 21/06/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 15 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO****PORTARIA D.G. Nº 244/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001,

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** a Portaria D.G. nº 241/2002, datada de 11 de julho de 2002, que concedeu 1(uma) diária a Sra. **Ana Célia Ribeiro Henriques**, Oficial de Justiça Avaliador, quanto aos dias em que os mandados foram cumpridos, onde se lê: nos dias 10 e 11/06, leia-se: 10 e 11/07/02.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 17 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO****PORTARIA D.G. Nº 245/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando SINFO Nº 081, datado de 16/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SA FILHO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº. 30816534, para viajar às cidades de Imperatriz e Açailândia/MA, em veículo deste Tribunal, com a finalidade de atualizar os computadores e implementar o Sistema de numeração única nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 17 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 246/2002**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no MEMO DSG Nº 069, datado de 17/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816622, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Sr. Ary Arruda Gomes de Sá Filho, servidor do Serviço de Informática, às cidades de Imperatriz e Açailândia, com a finalidade de atualizar os computadores e implementar o Sistema de numeração única nas Varas do Trabalho daquelas cidades, conforme Portaria D.G. nº 245/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 17 de julho de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 247/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, MAGNA BORGES SANTOS, servidora da Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816875, da Única Vara do Trabalho de Açailândia/MA para ter exercício na Única Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 18 de julho de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 248/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 745, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 08/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária à Sra. **GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 03081618, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário/MA, no dia 11/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno.  
São Luís(MA), 18 de julho de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 249/2002**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, TEREZINHA DE JESUS SOUZA, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816721, do Serviço de Saúde para ter exercício na Diretoria Geral, com efeitos a contar de 22 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 18 de julho de 2002

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 250/2002**

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA- 845/2002,

**R E S O L V E**

Designar **CLEMILDO SOUSA PACHECO**, Técnico Judiciário C-25, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816783, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para substituir **SENHORINHA CLARA OLIVEIRA CAMPOS**, Técnica Judiciária C-25, do quadro permanente, matrícula 30816625, com a mesma lotação, exercendo a FC-04, no período de 15 a 30.07.2002, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 22 de julho de 2002.

ERNANI RAMOS

**PORTARIA D.G. Nº 251/2002**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 862, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 15/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária à SRA. **CRISTIANE CARVALHO MELO**, Oficial de Justiça Avaliadora, Matrícula 30816891, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Santa Rita e Bacabeira/MA, no dia 19/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo. 1º, §1º, alínea "a" do Ato Regulamentar nº 011/2002, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária no dia acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 22 de julho de 2002.

ERNANI RAMOS

**PORTARIA D.G. Nº 252/2002**

**O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 041/2001, bem como o constante no PA- 858/2002,

**R E S O L V E**

Designar **SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO**, Técnico Judiciário G25, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816123, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para substituir **MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA FILHO**, Diretor do referido serviço, no período de 15 a 24.07.2002, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 22 de julho de 2002.

ERNANI RAMOS

**PORTARIA D.G. Nº 253/2002**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 891, da Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 05/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816899, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos Municípios de Cidelândia e São Pedro da Água Branca/MA, no período de 02 a 03/04/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 23 de julho de 2002.

ERNANI RAMOS

**PORTARIA D.G. Nº 254/2002**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 895, da Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 05/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816899, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos Municípios de São João do Paraíso/MA e Tocantinópolis/TO, no dia 16/04/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 23 de julho de 2002.

**ERNANI RAMOS**

#### **PORTARIA D.G. Nº 255/2002**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 896, da Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 05/07/2002,

#### **RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816899, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no Município de Estreito/MA, no dia 19/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 23 de julho de 2002.

**ERNANI RAMOS**

#### **PORTARIA D.G. Nº 256/2002**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 891, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 05/07/2002,

#### **RESOLVE**

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos Municípios de Cidelândia e São Pedro da Água Branca/MA, no período de 02 a 03/04/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 23 de julho de 2002.

**ERNANI RAMOS**

#### **PORTARIA D.G. Nº 257/2002**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 892, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 05/07/2002,

#### **RESOLVE**

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos Municípios de Porto Franco, São João do Paraíso e Estreito /MA, no período de 25 a 26/04/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 23 de julho de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 258/2002**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 895, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 05/07/2002,

**R E S O L V E**

**Conceder** ½ (meia) diária ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos Municípios de São João do Paraíso/MA e Tocantinópolis/TO, no dia 16/04/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remetam-se ao **SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO** a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 23 de julho de 2002.

**ERNANI RAMOS****PORTARIA D.G. Nº 259/2002**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 39, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 11/07/2002,

**R E S O L V E**

**Conceder** 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **VALDIR RUBINI**, Técnico Judiciário, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", Matrícula Nº 30816160, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Altamira do Maranhão, Trizidela do Vale, Peritoró, Lima Campos, Pedreiras, Igarapé Grande, Poção de Pedras, Lago do Junco, Lago da Pedra, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Olho D'Água das Cunhãs e Pio XII, neste Estado, no período de 09 a 11/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remeta-se ao **SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO** os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 25 de julho de 2002.

**ERNANI RAMOS****PORTARIA D.G. Nº 260/2002**

O **DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 0462, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 11/07/2002,

**R E S O L V E**

**Conceder** ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS**, servidor requisitado, designado Oficial de Justiça "Ad hoc", Matrícula SAD 116, em virtude de ter cumprido mandados de notificações determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, no dia 15/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo. 1º, §1º, alínea "a" do Ato Regulamentar nº 011/2001, remetam-se ao **SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO** a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 25 de julho de 2002.

**ERNANI RAMOS****PORTARIA D.G. Nº 261/2002**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01,

**R E S O L V E**

**REVOGAR** as Portarias D.G. Nºs 245 e 246/2002, datadas de 17/07/2002, que concederam 3½(três e meia) diárias aos Srs. **ARY ARRUDA GOMES DE SA FILHO** e **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, respectivamente, para viajarem às cidades de Imperatriz e Açailândia/MA.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís, 25 de julho de 2002.

**ERNANI RAMOS**

**PORTARIA D.G. Nº 262/2002**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 072, do Chefe do Setor de Transportes, em exercício, datado de 19/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, aos Municípios de Rosário, Santa Rita e Bacabeira/MA, no dia 19 de julho do corrente ano, a SRA. **CRISTIANE CARVALHO MELO**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Portaria D.G. Nº 251/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
São Luís(MA), 26 de julho de 2002.

**ERNANI RAMOS****PORTARIA D.G. Nº 263/2002**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício nº 380, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 16/07/02.

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816908, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, sendo 1 ½ (uma e meia) diárias referentes aos mandados cumpridos nos dias 27 e 28/06/2002, nos Municípios de São Bento, São Vicente de Férrer e São João Batista, 1 ½ (uma e meia) diárias referentes aos mandados cumpridos nos dias 04 e 05/07/2002, nos Municípios de Santa Helena e Mirinzal e 1 ½ (uma e meia) diárias referentes aos mandados cumpridos nos dias 09 e 10/07/2002, nos Municípios de Bequimão, São Bento, São Vicente de Férrer e São João Batista, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 26 de julho de 2002.

**ERNANI RAMOS****PORTARIA D.G. Nº 264/2002**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 959, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 09/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **CARLA DAMOUS DUALIBE**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816917, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, no dia 08/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
Dê-se ciência. Cumpra-se.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico  
São Luís(MA), 26 de julho de 2002.

**ERNANI RAMOS****PORTARIA D.G. Nº 265/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante nos Memorandos Nºs 086, do Serviço de Informática e 075, da Diretoria de Serviços Gerais, datados de 29/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, um técnico de informática às Varas do Trabalho de Santa Inês e Bacabal/MA, para executar manutenção e configuração do sistema de Acompanhamento de Processos – SAPT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 30 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 30 de julho de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 266/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício nº 796, datado de 09/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária a SRA. **MARIA DO SOCORRO M. COSTA OLIVEIRA**, Oficiala de Justiça Avaliadora, Matrícula 30816644, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Santa Rita e Rosário/MA, no dia 29/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 30 de julho de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 267/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício nº 399, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 12/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder 1(uma) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Oficiala de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados Judiciais determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Aldeias Altas e Codó/MA, nos dias 16 e 19 de julho de corrente ano.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 30 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 268/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº. 363/02, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 24/06/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, servidor requisitado à disposição deste Tribunal, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula SAD 097, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no Município de Igarapé do Meio/MA, no dia 25/06/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 30 de julho de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

**PORTARIA D.G. Nº 269/2002**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº. 409/02, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 11/07/2002,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, servidor requisitado à disposição deste Tribunal, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula SAD 097, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no Município de Arari/MA, no dia 12/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 30 de julho de 2002.

**Manoel Pedro Castro**

#### PORTARIA D.G. Nº 270/2002

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando nº 074, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 25/07/02,

#### R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. **CARLA DAMOUS DUAILLIBE**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, no dia 08/07/2002, conforme Portaria D.G. nº 264/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 30 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### PORTARIA D.G. Nº 271/2002

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01,

#### R E S O L V E

Conceder 2½(duas e meia) diárias a Sra. **EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816511, para viajar à cidade de Brasília/DF, juntamente o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, a fim de participar da solenidade de inauguração da TV – Justiça, a realizar-se no dia 02 de agosto do corrente ano, no Supremo Tribunal Federal, conforme Portaria G.P. nº 393/2002.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 03 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 31 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### PORTARIA D.G. Nº 272/2002

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-870/2002,

#### R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **WAGNER CAMPOS SANTOS**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816554, para viajar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do curso "GERÊNCIA DE MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO NO SERVIÇO PÚBLICO" a realizar-se no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 31 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

#### PORTARIA D.G. Nº 273/2002

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-871/2002,

#### R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **EDVALDO PEREIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816137, para viajar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do curso "GERÊNCIA DE MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO NO SERVIÇO PÚBLICO" a realizar-se no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano.

a 23 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20

Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís, 31 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**PORTARIA D.G. Nº 274/2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 756/02, da Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 17/07/2002,

**RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 03081618, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 19/07/2002.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se.  
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
 São Luís(MA), 31 de julho de 2002.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

**ALTERAÇÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS**

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
					ÚNICO DEFERIDO	DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
574/02	Fabiola andrea nina faray	Técnico Judiciário	2002	15 a 29.07.02 02 a 16.12.02		17 a 31.10.02	05 a 19.202	
780/02	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	Técnico Judiciário	2002	16 a 30.07.02	-	-	01 a 15.07.02	-
779/02	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE NÓVOA	À disposição	2002	01 a 30.07.02	-	15 a 30.07.02	Gozo oportuno	-
214/02	SENHORINHA CLARA O CAMPOS	Técnico Judiciário	2002	15 a 29.07.02 30.07 a 15.08.02	-	15 a 30.07.02	Gozo oportuno	-
670/02	MARIA HELENA CAÚLA LESSA	Analista Judiciário	2002	09 a 28.09.02 30.09 a 09.10.02	-	19 a 30.08.02	Gozo oportuno	-
156/02	EDVALDO PEREIRA DE SOUSA	Técnico Judiciário	2002	22 a 31.07.02	-	-	05 a 14.08.02	-
821/02	ANA LÚCIA ROCHA SILVA	Diretora de Secretária	2002	08 a 27.07.02	-	-	Gozo oportuno	-
356/02	<b>Francisca Reis da Silva Barros</b>	Técnico Judiciário	2002	08 a 17.07.02	-	-	Gozo oportuno	-
820/02	<b>Caroline Costa Campos</b>	Técnico Judiciário	2002	07 a 16.10.02	-	-	09 a 18.09.02	-

61/02	<b>Joselena do Carmo Soares Pereira</b>	Técnico Judiciário	2002	15 a 24.07.02	-	15 a 29.07.02	-	-
825/02	<b>Terezinha de Jesus Barros de Souza</b>	Técnico Judiciário	2002	17 a 31.07.02	-	-	Gozo oportuno	-
844/02	<b>Gisele Martins de Oliveira Neves</b>	Analista Judiciária	2002	16/07 a 02/08/2002	-	-	22/07 a 08/08/2002	-
846/02	<b>José Augusto Menezes Costa</b>	Técnico Judiciário	2002	24/07 a 02/08/2002	-	-	Gozo Oportuno	-
849/02	<b>Meireles Silva Lira Junior</b>	Diretor Serv. Informática	2002	08 a 27/07/02	-	-	Gozo Oportuno	-
500/02	<b>Joana D'arc B. da Silva</b>	Técnico Judiciário	2001	08 a 27/07/02	-	-	Gozo Oportuno	-
64/02	<b>Ana Eudes da Silva</b>	À disposição	2002	05 a 14.08.02	-	Gozo oportuno	-	-
874/02	<b>Magna Borges dos Santos</b>	À disposição	2002	01 a 10.04.02	-	-	Gozo oportuno	-
842/02	<b>Izabel Sena de Souza Ramos</b>	Analista Judiciário	2002	09.09 a 08.10.02	20.11 a 19.12.02	-	-	-

### CONCESSÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO
					PARCELADO 1ª PARCELA	PARCELADO 2ª PARCELA	PARCELADO 3ª PARCELA
749/2002	ALANA FRASÃO ABRUNHOSA	Requisitada	2001	01 a 30.10.02	-	-	-
781/2002	LUCIRA DE SALES FORTES	Analista Judiciário	2002	-	-	10 a 19.12.02	-
782/2002	ROSANA BUGARIN DUAILIBE	Requisitada	2001	09.09 a 08.10.02	-	-	-
814/2002	<b>Marly de Jesus Sousa Martins</b>	Analista Judiciário	2001	-	05 a 14.08.02	10 a 19.12.02	-
834/2002	NELSON ANTÔNIO CORDEIRO ARRUDA	Diretor de Serviço	2002	-	-	17 a 26.07.02	-
206/2002	ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO	Analista Judiciário	2002	-	-	12 a 21.08.02	-
347/2002	GERUSA RODRIGUES SOARES	Analista Judiciária	2002	-	09 a 18/09/02	-	-
879/2002	JOSÉ ALVES CHAGAS FILHO	Técnico Judiciário	2002	-	-	30.11 a 19.12.2002	-

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
01	Ana Maria Cordeiro Mendes	04/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
02	Ana Luísa Lopes Soares	02/07 a 03/07/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
03	Altaídes Maria Almeida Borralho	05/07 a 08/07/02	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
04	Ana Luísa Lopes Soares (Prorrogação)	04/07 a 05/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
05	Altaídes Maria A. Borralho (Prorrogação)	09/07 a 13/07/02	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
06	Antonio de Jesus Maranhão Serra	16/07/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
07	Antonio de Jesus M. Serra (Prorrogação)	17/07 a 24/07/02	x	---	x	---	Art.82/Lei 8112/90
08	Alfredo Batista dos Santos Filho	30/07/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
09	Bruno de Carvalho Montejunas	05/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
10	Bruno de Carvalho Montejunas	17/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
11	Bartolomeu Cardoso Feitosa	31/07/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
12	Cleber Silva Pereira	17/07 a 19/07/02	---	x	x	---	Art. 83/ Lei 8112/90
13	Cynthia Costa Matias da Paz Santana	23/07 e 24/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
14	Doris Day Almeida da Costa	12/07/02	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
15	Darlene Bandeira Coelho	19/07/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
16	Doris Day Almeida da Costa	25/07 e 26/07/02	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
17	Durval Martinho Gonçalves Neto	25/07 a 29/07/02	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
18	Érico Renato Serra Cordeiro	08/07/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
19	Elaine Moraes Pacheco	25/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
20	Elen dos Reis Araújo Barros de Brito	31/07 a 02/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
21	Flávia Regina Rego Cordeiro	19/07/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
22	Flávia Regina Rego Cordeiro	25/07/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
23	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	01/07/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
24	Gilvan Pessoa Costa	17/07 e 18/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
25	Hermes Amorim Viana Filho	11/07 a 15/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
26	Isanilda Rodrigues Dias	01/07 a 30/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
27	José Alves Chagas Filho	08/07 a 10/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
28	João Paulo da Silva Léda	25/07 e 26/07/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
29	José Ribamar Gomes Fernandes	26/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
30	João Fares Nessler Neto	29/07 a 02/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
31	Karl Fonseca Marques	22/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
32	Litziane Araújo Moura Lima de Matos	09/07 a 11/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
33	Luís Miguel Lemos Raposo	12/07 a 26/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
34	Litziane Araújo M. L. de Matos (Prorrogação)	12/07/02	x	---	---	x	Art. 82/Lei 8112/90
35	Luciene Rossi Lacerda Esteves	18/07 e 19/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
36	Liani Maria Trabulsi	22/07 a 31/07/02	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
37	Lucira de Sales Fortes	22/07 e 23/07/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
38	Lídia Maria Sousa de Lima	29/07 e 30/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
39	Luiz Miguel Lemos Raposo (Prorrogação)	29/07 a 12/08/02	x	---	x	---	Art.82/Lei 8112/90
40	Lídia Maria Sousa de Lima (Prorrogação)	31/07 a 02/08/02	x	---	x	---	Art.82/Lei 8112/90
41	Mauro de Sales Fortes	01/07 a 03/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
42	Marilda Amorim Pereira de Sousa	03/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
43	Marta Helena de Carvalho e Silva	01/07 a 05/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
44	Maria Helena Baldez Azevedo	10/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
45	Marly de Jesus Sousa Martins	12/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
46	Magna Borges Santos	04/07 a 06/07/02	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
47	Maria Helena Penha Correia	15/07/02	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
48	Marly de Jesus Sousa Martins	19/07/02	---	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
49	Maria Suely Cavalcante Pinto	22/07 a 24/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
50	Maria Isabel de Melo Carneiro	29/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
51	Maria Helena Caúla Lessa	31/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
52	Nanci Martins Barbosa Freire	24/07/02	---	x	x	---	Art.83 /Lei 8112/90
53	Pedro Sousa Carvalho Júnior	04/07 a 06/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
54	Pedro Sousa Carvalho Júnior (Prorrogação)	08/07 a 10/07/02	x	---	x	---	Art.82/Lei 8112/90
55	Paulo Sérgio Vale de Andrade	22/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
56	Pedro Freitas Viana	26/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
57	Raimundo Nonato Galvão de Lima	01/07 a 03/07/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
58	Rosely Belo Ribeiro	02/07 e 03/07/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
59	Rosemary Rocha Araújo França	16/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
60	Raimunda Raquel Santos Cruz	25/07 e 26/07/02	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
61	Rosely Belo Ribeiro	29/07/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
62	Rosana Bugarin Duailibe	30/07 a 06/08/02	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
63	Stael Cavalcante Martins de Araújo	02/07 a 04/07/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
64	Silvana Coelho Góes	15/07 a 29/07/02	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
65	Samira Antonia Maia Pereira	17/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
66	Sérgio Moriah de Abreu Silva	18/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
67	Sílvia Rosana Ferreira Coelho	23/07 e 24/07/02	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
68	Suzana Regina Pontes de Castro	26/07/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
69	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	12/07/02	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
70	Valewska Medeiros de Carvalho C. Castro	25/07/02	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
71	Vânia Maria Pires Nunes	30/07 a 28/08/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
72	Yelva Macedo Costa	16/07 a 18/07/02	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
	JUIZES:						
73	James Magno Araújo Farias	03/07 a 12/07/02	x	---	x	---	Art. 69/ LOMAN
74	Rui Oliveira de Castro Vieira	01/07 a 15/07/02	x	---	x	---	Art. 69/ LOMAN
75	Rui Oliveira de Castro Vieira	24/07 a 31/07/02	x	---	x	---	Art. 69/LOMAN

## AUXÍLIO NATALIDADE

Natalidade dos seguintes servidores: Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de Auxílio

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	EFEITOS
790/2002	PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	<b>Técnico Judiciário</b>	Camelly Victória Mendes Carvalho	Julho

## INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
790/2002	PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	Técnico Judiciário	<b>Camelly Victória Mendes Carvalho</b>	<b>Filha</b>
794/2002	<b>SANDRA SUELY DE ASSIS SANTOS</b>	Técnico Judiciário	Tertuliano Ramos Neto Matheus Navarro de Assis S. Ramos <b>João Antonio de Assis S. Ramos</b>	Companheiro <b>Filho</b> Filho
823/2002	Maria Rosa de Araújo Mestres	Assessora de Juiz	Matheus Mestres de S. Ramos <b>Thiago Mestres de S. Ramos</b>	Filho Filho
793/2002	Valdênia Cássia Oliveira Rocha	Técnico Judiciário	Vitor Gabriel Oliveira da Rocha Bonfim	Filho
828/2002	Aldênio Farias Marinhc	Técnico Judiciário	Maria de Lourdes dos Santos Cordeiro Marinho	Esposa
833/2002	Durval Martinho Gonçalves Neto	À disposição	<b>Maria Roseline Serra Gonçalves</b>	<b>Mãe</b>
796/2002	Ana Célia Ribeiro Henriques	Analista Judiciário	<b>Fabiano Henriques Silva</b> Dilce Ribeiro Henriques	Filho <b>Mãe</b>
795/2002	Elizabeth Carneiro dos Santos Abreu	Técnico Judiciário	<b>Ernande Soares de Souza Abreu</b>  OSEFINA CARNEIRO DE JESUS	Cônjuge Genitora
847/2002	Luzimar Costa Araújo	Técnico Judiciário	<b>Mário das Mercês Vieira de Araújo</b>	Pai

## EXCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA

Face à delegação de competência fica deferido o pedido de exclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
770/2002	SILVINA MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO	<b>Aposentada</b>	Pedro José Viana de Araújo	Ex-marido
777/2002	FRANCISCO FERREIRA MACHADO	<b>Técnico Judiciário</b>	Maria da Conceição Ferreira Machado	Mãe

### LICENÇA PATERNIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G nº 116/96, e segundo o art. 202 da Lei 8.112/90, fica concedida licença paternidade aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
790/2002	PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	Técnico Judiciário	29/06 a 03/07/2002
850/2002	JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO	Técnico Judiciário	12 a 16.07.02

### LICENÇA MATERNIDADE

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
824/2002	IRLAN COSTA MENEZES	A disposição	21.06 a 18.10.02

### LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. nº 119/96, fica deferido os pedidos de Licença por Motivo de Casamento aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
822/2002	CLARA ATAÍDES REBELLO	Técnico Judiciário	05 a 12/07/2002.

### INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, e Art. 11 da Resolução Administrativa nº 023/2002, fica deferido os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	DATA DA INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
852/2002	Leonildo Soares Santos	Técnico Judiciário	2002	08.07 a 06.08.02	18/07/02	Gozo oportuno
730/2002	Helena Dias Gantzas	Técnico Judiciário	2002	15.07 a 01.08.02	25.07.02	Gozo oportuno

### LICENÇA POR MOTIVO DE MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA

Face à delegação de competência, e segundo o art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, fica concedida licença por motivo de morte de pessoa da família aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
838/2002	HILDEBERTO LEAL AZEVEDO	Analista Judiciário	04 a 11.07.02